

PORTARIA Nº 255/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

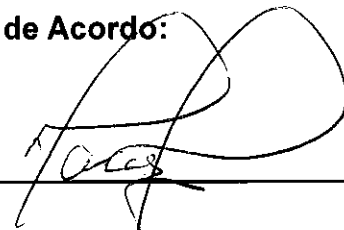
Artigo 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em COPACABANA** período de 30/04/2019 a 31/12/2021 o Corretor de Imóveis **MARCOS MAIA TOUMA - CRECI Nº 72.184.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 258/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

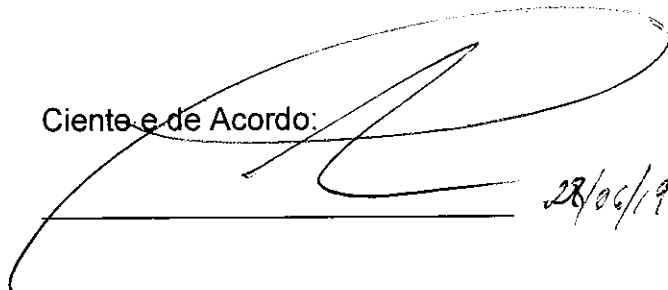
Art. 1º - NOMEAR como Delegado da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em CACHOEIRA DE MACACU, no período de 26.04.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **MARCELO PINTO RIBEIRO - CRECI Nº 54.971**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:


28/06/19

PORTARIA Nº 259/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **ERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA COSTA**, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado para o Creci-RJ.


Empresa: **DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI**

CNPJ: 32.396.720/0001-04

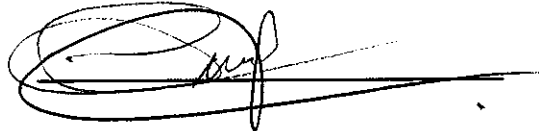
Processo Licitatório: Nº 2019/000596

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 260/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:


Artigo 1º - NOMEAR como Delegada Titular da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ na Cidade de VASSOURAS, no período de 26/04/2019 a 31/12/2021 a Corretora de Imóveis **MARIA CLÁUDIA FARTES - CRECI Nº 26.777**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



M.ª CLÁUDIA FARTES
CRECI Nº 26.777
CNPJ Nº 18.828.211/0001-00
CNPJ Nº 16.94

PORTARIA Nº 261 /019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

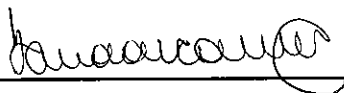
Artigo 1º - NOMEAR como **Delegada Substituta da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ na Cidade de VASSOURAS**, no período de 26/04/2019 a 31/12/2021 a Corretora de Imóveis **SANDRA LISBOA FERNANDES - CRECI nº 57.118**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 262/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como Delegada Titular da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ na ILHA DO GOVERNADOR, no período de 29/03/2019 a 31/12/2021 a Corretora de Imóveis **ELIZABETH ÍTALO PEREIRA DE BARROS - CRECI Nº 39.803**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 263/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária **BIANCA SAMPAIO DA CRUZ**, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Serviços de Biblioteconomia na Sede e Delegacias Regionais do CRECI-RJ.

Empresa: **ESPAÇO LUZ PROCESSAMENTO DE DADOS E EDITORA LTDA-ME**

CNPJ: 01.345.092/0001-04

Contrato: Nº 2019/003063

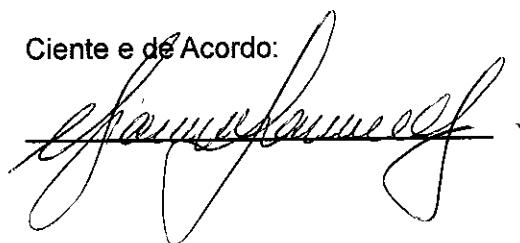
Vigência: 05/05/2019 a 04/05/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 264/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando o Normativo de Administração - **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL** do CRECI/RJ instituído pela Portaria nº 025 de 12 de fevereiro de 2014;

Considerando o Normativo de Pessoal - **CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO** instituído pela Portaria nº 0224 de 04 de outubro de 2018, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI/RJ;

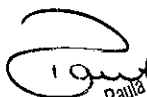
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULA RUBANO DOS SANTOS** para a função de confiança de **ASSESSOR VI** responsável pela área de Recursos Humanos, percebendo a gratificação correspondente da tabela de salário e gratificação dos cargos de livre provimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura podendo ser revogada a qualquer tempo.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Manoel da Silveira Maia
Presidente


Paula Rubano dos Santos
Supervisor II
CRECI - 1ª Região/RJ

PORTARIA Nº 266/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

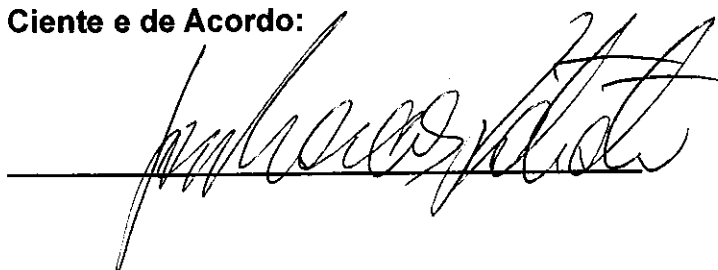
Artigo 1º - NOMEAR como Delegado Titular da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em **VOLTA REDONDA** período de 26/04/2019 a 31/12/2021 o Corretor de Imóveis **JOSÉ MARCOS TADEU ANDRIOLI PATRIOTA- CRECI Nº 28.895.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 270/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região na **BARRA DA TIJUCA**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ na BARRA DA TIJUCA**, no período de 14.05.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **HARLEY WILSON MAGALHAES FURTADO – CRECI Nº 75.178**.

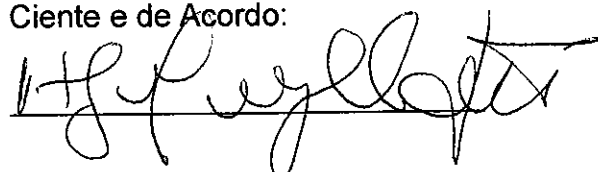
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 271/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.


Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como **Delegada Titular da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em Resende**, no período de 20.05.2019 à 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **TERESINHA DIAS DA SILVA - CRECI Nº 24.402.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 272/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR como Delegada Substituta da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em Resende, no período de 20.05.2019 à 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **DANIELE DINIZ SIQUEIRA - CRECI Nº 58.649.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 273/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.


Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

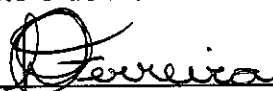
Art. 1º - NOMEAR como **Delegada Adjunta da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em Resende**, no período de 20.05.2019 à 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA - CRECI Nº 23.913.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 274/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia do CRECI - 1ª Região/RJ em Resende**, no período de 20.05.2019 à 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **SONIA BARQUETTE ABRAHAO DA SILVA - CRECI Nº 58.260**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 275/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

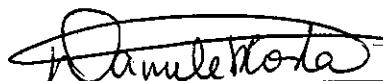
Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia do CRECI - 1ª Região/RJ em Resende**, no período de 20.05.2019 à 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **DANIELE PRISCILA DA COSTA - CRECI Nº 43.259.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 276/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

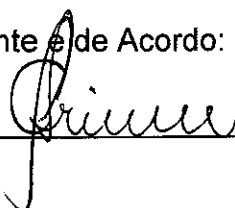
Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia do CRECI - 1ª Região/RJ em Resende**, no período de 20.05.2019 à 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **JOSIANI GONCALVES IRINEU - CRECI Nº 68.799**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 277/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

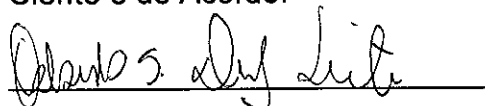
Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia do CRECI - 1ª Região/RJ em Resende**, no período de 20.05.2019 à 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **FABIANA SILVA DIAS LEITE - CRECI Nº 58.814**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0278, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI/RJ instituído pela Portaria nº 025 de 12 de fevereiro de 2014;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO instituído pela Portaria nº 0224 de 04 de outubro de 2018, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI/RJ;

Considerando a necessidade de realocação de chefia na estrutura organizacional do Conselho;

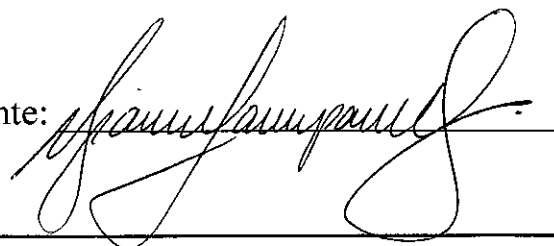
RESOLVE:

Art. 1º - Readequar a funcionária BIANCA SAMPAIO DA CRUZ para exercer a função de SUPERVISOR III respondendo diretamente à Assessoria de Marketing, percebendo a mesma gratificação correspondente da tabela de salário e gratificação dos cargos de livre provimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com e revoga-se a portaria **003/2019**.

Dê-se ciência e cumpra-se.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente: 

PORTARIA Nº0280, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI/RJ instituído pela Portaria nº 025 de 12 de fevereiro de 2014;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO instituído pela Portaria nº 0224 de 04 de outubro de 2018, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI/RJ;

RESOLVE:

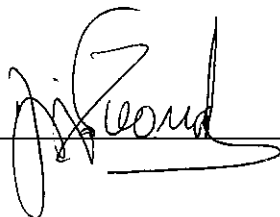
Art. 1º - Ajustar o nível de assessoria de DIOGO SCHERNER FERNANDES de ASSESSOR IV para ASSESSOR III percebendo o salário correspondente da tabela de salário e gratificação dos cargos de livre provimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos financeiros a partir de **18/05/2019** podendo ser revogada a qualquer tempo.

Dê-se ciência e cumpra-se.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente: _____



PORTARIA Nº 281/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **CAMPO GRANDE**.

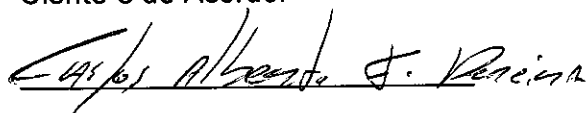
Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Campo Grande**, no período de 22.05.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **CARLOS ALBERTO FONSECA PEREIRA - CRECI Nº 74.949**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 282/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região/RJ em **CAMPO GRANDE**.

Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em Campo Grande**, no período de 22.05.2019 a 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **ROSA JOSÉ - CRECI Nº 52.091**

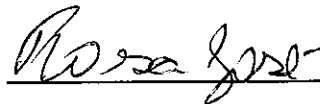
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 283/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 12, da Lei nº 9.784/1999, o qual prevê que um órgão administrativo e seu titular poderão, se não houver impedimento legal, delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência à Assessora Contábil **YOLANDA COSTA LIMA**, observadas as normas em vigor, para assinar como ordenadora de despesas os documentos necessários à execução de despesas referentes ao Sistema de Contabilidade Aplicável a Conselhos (SISCAC), sob a responsabilidade deste Conselho;

Art. 2º - Os atos praticados por delegação de competência em conformidade com esta Portaria deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.


Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 284/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Delegado Titular da Delegacia do CRECI - 1ª Região/RJ em MAGÉ no período de 28.05.2019 à 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **JAIME SARMENTO QUEIROZ JÚNIOR - CRECI Nº 53.762.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 285/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Art. 1º - NOMEAR como **Delegado Substituto da Delegacia do CRECI - 1ª Região/RJ em MAGÉ** no período de 28.05.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **JAIME SARMENTO QUEIROZ - CRECI Nº 19.893**

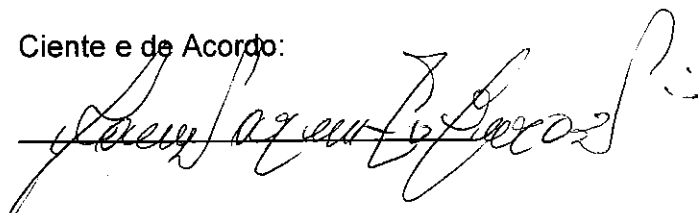
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 286/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

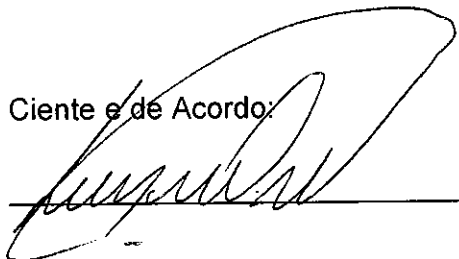
Art. 1º - NOMEAR como Delegado Adjunto da Delegacia do CRECI - 1ª Região/RJ em **MAGÉ** no período de 28.05.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES - CRECI Nº 34.261.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 293/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;


Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

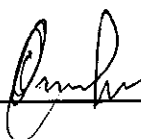
Artigo 1º - NOMEAR como **Delegado Titular da Delegacia do Creci-1ª Região/RJ em Guapimirim** período de 28/05/2019 a 31/12/2021 o Corretor de Imóveis **NORBERTO JORGE PINTO - CRECI Nº 37.114.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 294/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

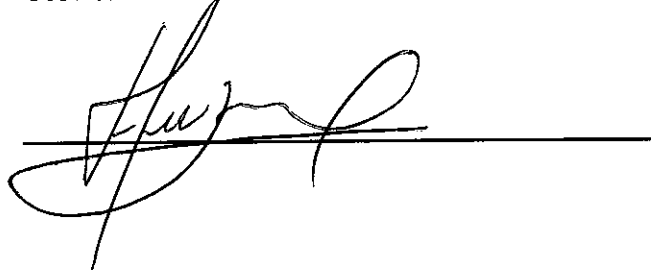
Artigo 1º - NOMEAR como **Delegado Substituto da Delegacia do Creci-1ª Região/RJ em Guapimirim** período de 28/05/2019 a 31/12/2021 o Corretor de Imóveis **ANTONIO MOREIRA VICENTE - CRECI Nº 35.619.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 295/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

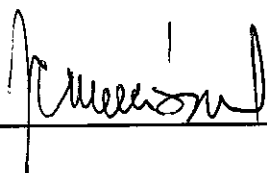
Artigo 1º - NOMEAR como **Delegado Adjunto da Delegacia do Creci-1ª Região/RJ em Guapimirim** período de 28/05/2019 a 31/12/2021 o Corretor de Imóveis **JULIO CESAR PORTELLA CABRAL - CRECI Nº 42.603.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 296/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como **Conselheiro Consultivo da Delegacia do Creci-1ª Região/RJ em Guapimirim** período de 28/05/2019 a 31/12/2021 o Corretor de Imóveis **JOSE MARIO DE AZEREDO - CRECI Nº 24.930.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 0298 DE 28 DE MAIO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO CRECI – 1ª REGIÃO/RJ.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º incisos I e XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução - COFECI nº 1.126/2009, publicada no D.O.U em 29.04.2009.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 1ª Região/RJ, criando vínculos com os corretores de imóveis, empresas imobiliárias e respectivas entidades representativas, agregando valores e trazendo resultados positivos;

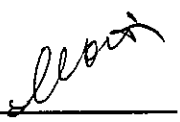
CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 1ª Região/RJ, oferece aos corretores de imóveis aprimoramento profissional necessário através de aprendizado contínuo com excelência, na intenção de elevar o desempenho dos profissionais da área imobiliária, exercendo suas atividades com eficácia para um atendimento cada vez melhor a sociedade em geral;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 1ª Região/RJ, observa que o mercado de trabalho exige profissionais cada dia mais qualificados e sabendo que esta meta só será obtida com uma educação de qualidade continuada dos profissionais corretores de imóveis;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 1ª Região/RJ, é uma autarquia pública Federal que busca cada dia mais prestar melhor serviço aos Corretores de imóveis e à Sociedade de modo geral.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Universidade Corporativa do Creci RJ – UniCreci RJ, como órgão promotor de direito administrativo de natureza pessoal, destinado a ser um canal de aprendizado contínuo da instituição, para seu público externo, responsável pelo planejamento e desenvolvimento de cursos, palestras, workshops, treinamentos e da pós graduação, visando atender da melhor maneira possível seu público, na aquisição de novos conhecimentos e exercício efetivo das habilidades vivenciadas no dia à dia, desenvolvendo conhecimentos e competências tendo por referência os padrões de qualidade de ensino, **ofertados à título gratuito à seus participantes;**



Art. 2º A Universidade Corporativa do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 1ª Região/RJ, tem por competência:

I – Contribuir para melhoria da gestão e da imagem do CRECI-RJ, atuando com autonomia, confidencialidade, imparcialidade, legalidade, moralidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, publicidade e responsabilidade nos seus atos;

II – Fica sob a coordenação de uma assessoria ou diretoria pedagógica, indicada e nomeada pelo Presidente do Creci RJ;

III – Fornecer aprimoramento e conhecimento técnico aos corretores de imóveis por todo o Estado do Rio de Janeiro, na prestação de serviços de pessoal, executivos e administrativos;

IV – Receber e analisar as demandas do Conselho, que chegam por via pessoal, telefônica ou escrita do seu corpo de pessoal interno, corretores de imóveis, empresas imobiliárias e respectivas entidades representativas de suas solicitações e sugestões, para aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Conselho e dos profissionais nele registrados;

V – Contribuir com a elaboração de projetos, propostas e pesquisas para o aperfeiçoamento dos serviços prestados;

VI – Selecionar e Contratar espaços, professores e profissionais que fornecem serviços à Universidade Corporativa;

VII – Contribuir com a elaboração de projetos e propostas para o aperfeiçoamento dos serviços prestados;

VIII – Elaborar materiais e certificados emitidos pela da UniCreci RJ;

IX – Prestar atendimento de qualidade, eficiência e rapidez, de forma positiva e assertiva;

X – Atuar junto aos setores do CRECI-RJ no sentido de aperfeiçoar os serviços prestados ao seu público externo;

Art. 3º – A função da UniCreci RJ, por natureza *sui generis*, será única no CRECI-RJ, agirá de forma estratégica e é composta de equipe permanente.

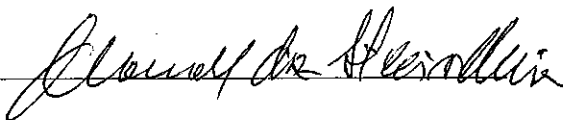


I- Fica vedada a criação por parte dos diversos componentes organizacionais de instâncias com atribuições semelhantes às da Universidade Corporativa e com a mesma denominação;

II- A Universidade Corporativa será composta por 01(uma) Assessoria e/ou Diretoria Pedagógica, e o pessoal interno, todos indicados pela Assessoria Pedagógica e aprovados pela Presidência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 2019.



Manoel da Silveira Maia
Presidente
Creci – 1ª Região/RJ

PORTARIA Nº 0299 DE 28 DE MAIO DE 2019

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO SETOR DE
EVENTOS DO CRECI – 1ª REGIÃO/RJ.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º incisos I e XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução - COFECI nº 1.126/2009, publicada no D.O.U em 29.04.2009.

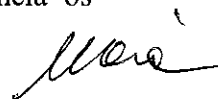
CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 1ª Região/RJ, para proporcionar contato direto e aproximação com seu corpo de empregados, os corretores de imóveis, empresas imobiliárias e respectivas entidades representativas, agregando valores e trazendo resultados positivos;

CONSIDERANDO a validação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 1ª Região/RJ, na divulgação dos seus serviços e integrando equipes, na abordagem de ideias criativas, utilizando recursos técnicos, produzindo mudanças, transmitindo mensagens, fidelizando a organização, no lançamento de produtos/serviços com características exclusivas e surpreendendo seu público final, uma vez que eventos é considerado um fenômeno crescente a nível global e funcionam como veículos de divulgação e marketing de uma instituição;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 1ª Região/RJ, é uma autarquia pública Federal que busca cada dia mais prestar melhor serviço aos Corretores de imóveis e à Sociedade de modo geral.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Setor de Eventos do Creci RJ, como órgão promotor de direito administrativo de natureza pessoal, destinado a ser um canal de mediação, oportunidade de comunicação pessoal e de promoção da instituição, para seu público interno e externo, responsável pelo planejamento, desenvolvimento, organização e execução dos eventos: sociais, solenes, corporativos, culturais, institucionais e de aprimoramento, visando atender da melhor maneira possível seu público, tendo por referência os padrões de qualidade de atendimento;



Art. 2º O Setor de Eventos do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 1ª Região/RJ, tem por competência:

I – Contribuir para melhoria da gestão e da imagem do CRECI-RJ, atuando com autonomia, confidencialidade, imparcialidade, legalidade, moralidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, publicidade e responsabilidade nos seus atos;

II – O Setor de Eventos está subordinado a Assessoria de Marketing.

III – Receber e analisar as demandas do Conselho, que chegam ao setor por via pessoal, telefônica ou escrita do seu corpo de empregados, corretores de imóveis, empresas imobiliárias e respectivas entidades representativas de suas solicitações e sugestões, para aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Conselho e dos profissionais nele registrados;

IV – Coordenar o cronograma anual de Eventos do Creci/RJ, excluindo-se os da UniCreci;

V – Responsável pela captação de recurso para os eventos do Conselho;

VI – Coordenar o orçamento anual do Setor;

VII – Contribuir com a elaboração de projetos, propostas e pesquisas para o aperfeiçoamento dos serviços prestados;

VIII – Levantar orçamentos de solicitações e serviços para todos os eventos do Conselho;

IX – Selecionar e Contratar serviços para eventos do Conselho;

X – Elaborar e confeccionar as solicitações de serviço e RPA dos eventos do Creci/RJ;

XI – Contribuir com a elaboração de projetos e propostas para o aperfeiçoamento dos serviços prestados;

XII – Pesquisas de opinião e satisfação dos eventos realizados pelo Conselho;

XIII – Confecção de material e certificados emitidos pelo Setor de Eventos;

XIV – Controle de presença dos eventos realizados pelo Conselho;

XV – Responsável pelos protocolos e cerimoniais dos eventos e sessões solenes do Creci RJ;



XVI – Assessoramento para o Presidente e Diretores do Conselho nos eventos elaborados pelo Creci RJ e outros;

XVII – Montagem e Desmontagem dos eventos realizados pelo Creci RJ;

XVIII – Prestar atendimento de qualidade, eficiência e rapidez, de forma positiva e assertiva;

IXX – divulgar seus serviços junto ao público interno e externo, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;

XX – Atuar junto aos setores do CRECI-RJ no sentido de aperfeiçoar os serviços prestados ao corretor de imóveis e corpo de empregados;

XXI – Encaminhar ao Presidente do CRECI-RJ relatórios de atividades, resultados e prestação de contas;

Art. 3º – A função do Setor de Eventos, por natureza *sui generis*, será única no CRECI-RJ, agirá de forma estratégica e é composta de equipe permanente.

I- Fica vedada a criação por parte dos diversos componentes organizacionais de instâncias com atribuições semelhantes às do Setor de Eventos e com a mesma denominação;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2019.



Manoel da Silveira Maia
Presidente
Creci – 1ª Região/RJ

PORTARIA Nº 299/2019 A

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;


Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

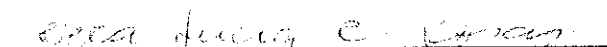
Artigo 1º - NOMEAR como Delegada Titular da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ **RECREIO DOS BANDEIRANTES**, no período de 26.06.2019 a 31/12/2021 a Corretora de Imóveis **VERA LÚCIA COELHO ROSAS - CRECI Nº 19888**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 300/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

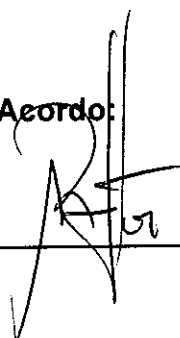
Art. 1º - NOMEAR como Delegado Titular da Delegacia do CRECI - 1ª Região/RJ em **MIGUEL PEREIRA** no período de 28.05.2019 à 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **AMAURI ROQUE DOS SANTOS - CRECI Nº 32.095.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 301/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

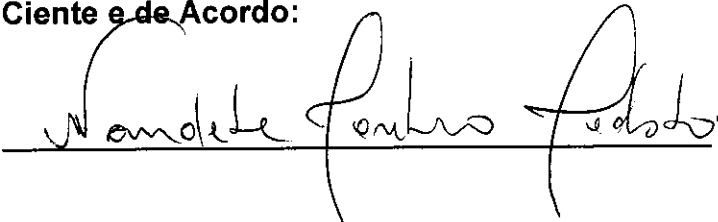
Art. 1º - NOMEAR como **Delegada Substituta da Delegacia do CRECI - 1ª Região/RJ em MIGUEL PEREIRA** no período de 28.05.2019 à 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **WANDETE MONTEIRO MODESTO - CRECI Nº 34.487.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 302/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Delegado Adjunto da Delegacia do CRECI - 1ª Região/RJ em **MIGUEL PEREIRA** no período de 28.05.2019 à 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **KALEB FRANKLIN DOS SANTOS - CRECI Nº 40.231.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 304/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;


Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

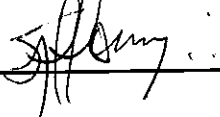
Artigo 1º - NOMEAR como **Delegado Substituto da Delegacia do Creci-1ª Região/RJ em NITERÓI**, no período de 28/05/2019 a 31/12/2021 o Corretor de Imóveis **SILVINO ANTÔNIO DAS FLORES - CRECI Nº 15.353.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 306/2019

O Presidente do CRECI 1ª Região/RJ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 8º e 35º, do Regimento Padrão dos CRECI'S, aprovado pela Resolução - COFECI 1.126/2009, publicada no DOU nº 86, de 08/05/2009.

- Considerando a permissibilidade contida na Lei 4.320/64 de concessão de adiantamentos à título de suprimento de fundos para custeio de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento que não possam ocorrer pelas vias burocráticas normais;
- Considerando a necessidade de disciplinar o mecanismo de concessão, aplicação, comprovação e prestação de contas das verbas destinadas a esse fim;
- Considerando que essas despesas ocorrem com frequência e como forma de não prejudicar o bom e regular andamento das atividades continuadas do CRECI 1ª Região/RJ, e
- Considerando, por analogia, o disposto nos artigos 1º, 2º e seu parágrafo único da Portaria 492, 31/08/93, do Ministro do Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário Solon Amaral de Souza, a título de Suprimento de Fundos, recurso financeiro para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento até o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), equivalente a 5% do limite estabelecido na alínea "a", inciso II, do art. 23, da lei 8.666/93, alterada pela lei 9.648/98;

Art. 2º - No ato de cada concessão a contabilidade deverá considerar como despesa efetiva, classificando na rubrica " Despesas de Pequeno Vulto ", levando o referido valor a responsabilidade individual do suprido, no grupo de compensação;

Art. 3º - A verba liberada somente poderá atender ao objeto da concessão, devendo aplicá-la no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão do cheque nominal ao suprido;



Art. 4º - Cada despesa discriminada na nota fiscal e/ou recibo hábil não poderá ultrapassar o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) equivalente a 0,25% do limite estabelecido na alínea “a”, inciso II, art. 23 da lei 8.666/93 alterada pela lei 9.648/98, ficando vedado o fracionamento de despesas ou do documento comprobatório para adequação a esse valor;

Art. 5º - O eventual saldo residual deverá ser depositado até a data limite da prestação de contas, conforme o art. 7º desta portaria, retornando à conta bancária que deu origem;

Art. 6º - Todas as notas fiscais e/ou recibos hábeis deverão ter como credor o CRECI 1ª Região/RJ e não serão aceitos aqueles emitidos com datas anteriores à concessão da verba;


Art. 7º - O suprido deverá prestar contas formalmente no prazo estabelecido no art. 3º desta Portaria, devendo o processo ser composto de cópia da Portaria e do cheque de origem, 1ª via da eventual devolução de saldo residual, assim como de todas as despesas executadas discriminando por categoria econômica (Material de Consumo, Serviços Pessoas Físicas ou Jurídicas), por sub-regiões, conforme formulário específico;

Art. 8º - O processo de Prestação de Contas antes de ser submetido a aprovação do “Ordenador de Despesas” deverá ser analisado pelo Setor Contábil, que se incumbirá de resolver tecnicamente os eventuais obces junto ao suprido;

Art. 9º - Após as providências do Setor Contábil, a Prestação de Contas deverá ser encaminhada à autoridade ordenadora da despesa, para aprovação e autorização de baixa da responsabilidade do agente suprido;

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de Junho de 2019.


Manoel da Silveira Maia
Presidente

PORTARIA Nº 307/2019

O Presidente do CRECI 1ª Região/RJ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 8º e 35º, do Regimento Padrão dos CRECI'S, aprovado pela Resolução - COFECI 1.126/2009, publicada no DOU nº 86, de 08/05/2009.

-Considerando a permissibilidade contida na Lei 4.320/64 de concessão de adiantamentos à título de suprimento de fundos para custeio de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento que não possam ocorrer pelas vias burocráticas normais;

- Considerando a necessidade de disciplinar o mecanismo de concessão, aplicação, comprovação e prestação de contas das verbas destinadas a esse fim;

- Considerando que essas despesas ocorrem com frequência e como forma de não prejudicar o bom e regular andamento das atividades continuadas do CRECI 1ª Região/RJ, e

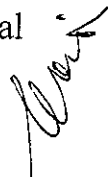
- Considerando, por analogia, o disposto nos artigos 1º, 2º e seu parágrafo único da Portaria 492, 31/08/93, do Ministro do Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária Monica Ribeiro de Paula, a título de Suprimento de Fundos, recurso financeiro para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento até o valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), equivalente a 5% do limite estabelecido na alínea "a", inciso II, do art. 23, da lei 8.666/93, alterada pela lei 9.648/98;

Art. 2º - No ato de cada concessão a contabilidade deverá considerar como despesa efetiva, classificando na rubrica " Despesas de Pequeno Vulto ", levando o referido valor a responsabilidade individual do suprido, no grupo de compensação;

Art. 3º - A verba liberada somente poderá atender ao objeto da concessão, devendo aplicá-la no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão do cheque nominal ao suprido;



Art. 4º - Cada despesa discriminada na nota fiscal e/ou recibo hábil não poderá ultrapassar o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) equivalente a 0,25% do limite estabelecido na alínea "a", inciso II, art. 23 da lei 8.666/93 alterada pela lei 9.648/98, ficando vedado o fracionamento de despesas ou do documento comprobatório para adequação a esse valor;

Art. 5º - O eventual saldo residual deverá ser depositado até a data limite da prestação de contas, conforme o art. 7º desta portaria, retornando à conta bancária que deu origem;

Art. 6º - Todas as notas fiscais e/ou recibos hábeis deverão ter como credor o CRECI 1ª Região/RJ e não serão aceitos aqueles emitidos com datas anteriores à concessão da verba;


Art. 7º - O suprido deverá prestar contas formalmente no prazo estabelecido no art. 3º desta Portaria, devendo o processo ser composto de cópia da Portaria e do cheque de origem, 1ª via da eventual devolução de saldo residual, assim como de todas as despesas executadas discriminando por categoria econômica (Material de Consumo, Serviços Pessoas Físicas ou Jurídicas), referente a sede do CRECI/RJ.

Art. 8º - O processo de Prestação de Contas antes de ser submetido a aprovação do "Ordenador de Despesas" deverá ser analisado pelo Setor Contábil, que se incumbirá de resolver tecnicamente os eventuais obces junto ao suprido;

Art. 9º - Após as providências do Setor Contábil, a Prestação de Contas deverá ser encaminhada à autoridade ordenadora da despesa, para aprovação e autorização de baixa da responsabilidade do agente suprido;

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de Junho de 2019.


Manoel da Silveira Maia
Presidente

PORTARIA Nº 308/2019


O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

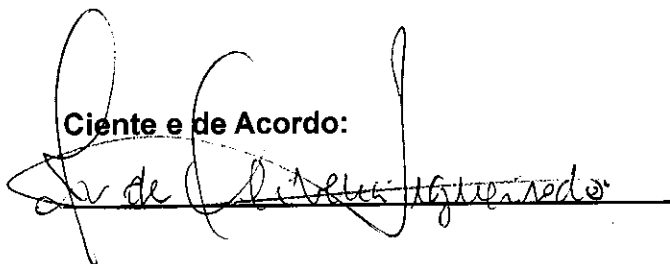
Artigo 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em SÃO JOÃO DE MERITI, no período de 15/04/2019 a 31/12/2021 a Corretora de Imóveis **JOÃO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - CRECI Nº 40.739**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 309/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Artigo 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em SÃO JOÃO DE MERITI, no período de 15/04/2019 a 31/12/2021 a Corretora de Imóveis **MARIA DA GLÓRIA SANTANA DA COSTA - CRECI Nº 31.755**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 310/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

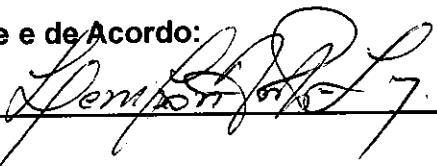
Artigo 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em SÃO JOÃO DE MERITI**, no período de 15/04/2019 a 31/12/2021 o Corretor de Imóveis **LENILSON ANTONIO FERREIRA - CRECI Nº 71.100**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 311/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

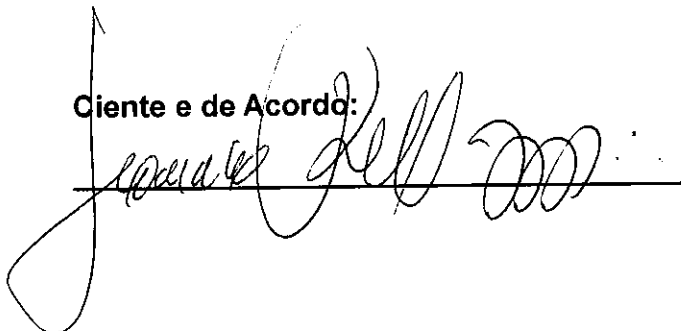
Artigo 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em SÃO JOÃO DE MERITI**, no período de 15/04/2019 a 31/12/2021 o Corretor de Imóveis **LEONARDO RANGEL SILVA - CRECI N.º 66.377**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 312/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Artigo 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em SÃO JOÃO DE MERITI**, no período de 15/04/2019 a 31/12/2021 o Corretor de Imóveis **EVANIR ALVES MONTEIRO - CRECI N.º 31.134**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Cliente e de Acordo:



PORTARIA Nº 313/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como **Conselheira Consultiva da Delegacia do Creci-1ª Região/RJ em Guapimirim** período de 28/05/2019 a 31/12/2021 a Corretora de Imóveis **ANA CRISTINA GOMES - CRECI Nº 33.470.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 315/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

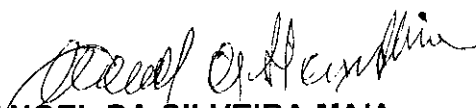
Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

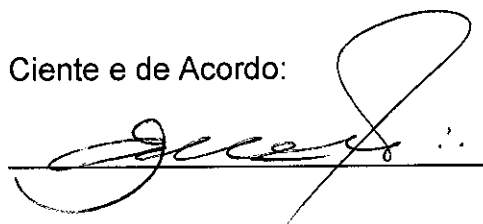
Art. 1º - NOMEAR como **Delegado Titular da Delegacia do CRECI - 1ª Região/RJ em BELFORD ROXO**, no período de 30.05.2019 a 31.12.2021, o Corretor de Imóveis **ANTONIO FRANCISCO CORREA - CRECI Nº 32.062**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 317/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

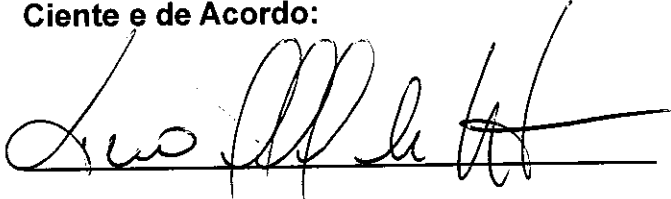
Artigo 1º - NOMEAR como **Delegado Titular da Delegacia do Creci-1ª Região/RJ em SAQUAREMA** período de 29/05/2019 a 31/12/2021 o Corretor de Imóveis **THÉO VIDAL DE CASTRO - CRECI Nº 21.704.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 319/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

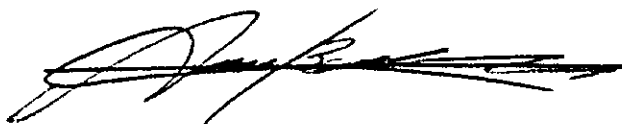
Artigo 1º - NOMEAR como Delegado Adjunto da Delegacia do Creci-1ª Região/RJ em SAQUAREMA período de 29/05/2019 a 31/12/2021 o Corretor de Imóveis ROBSON BATISTA ABATH - CRECI Nº 30.154.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 320/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

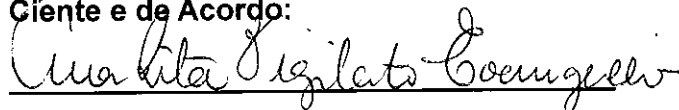
Artigo 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do Creci-1ª Região/RJ em SÃO JOÃO DE MERITI**, no período de 15/04/2019 a 31/12/2021 a Corretora de Imóveis **ANA RITA VIGILATO EVANGELHO - CRECI N.º 60.947**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:


Ana Rita Vigilato Evangelho

PORTARIA Nº 321/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Art. 1º - NOMEAR como **Conselheira Consultiva da Delegacia do CRECI - 1ª Região/RJ em MAGÉ** no período de 28.05.2019 a 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **FLÁVIA MARTINS QUEIROZ - CRECI Nº 32.224.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 0322 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI/RJ instituído pela Portaria nº 025 de 12 de fevereiro de 2014;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO instituído pela Portaria nº 098 de 31 de maio de 2017, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI/RJ;

Considerando a necessidade de reestruturação e readequação de novas lideranças da CRECI/RJ;

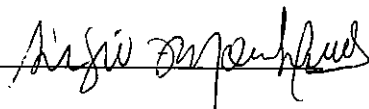
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SÉRGIO DAVID MONTALVÃO** para o exercício da função de confiança de **SUPERVISOR I** respondendo pelo Setor de Atendimento percebendo a gratificação correspondente na Tabela de Remuneração dos cargos de livre provimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciência 

PORTARIA Nº 323/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Delegacia do CRECI - 1ª Região/RJ em Resende**, no período de 20.05.2019 à 31.12.2021, a Corretora de Imóveis **MICHELLE GREICE DE ANDRADE GOMES - CRECI Nº 72.598**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2019.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente e de Acordo:

